

Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de até 1 ano contado da data da emergência, ou seja, de 22/04/2025, improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022.
Ordenador de Despesas:	Marcus Vinicius Angelo
Data da Assinatura:	10/04/2025
Assinam:	Daniel de Barbosa Ingold e Waterloo Façanha Da Costa

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-016/2025 - Processo Administrativo Nº 109/2024-D; CONTRATADO: PENTÁGONO EMPREENDIMENTOS EM OBRAS LTDA.; OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção e montagem de rede de distribuição de gás natural canalizado em PEAD na cidade de Campo Grande. **VALOR:** R\$ 8.858.383,26 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos). **Gerenciamento:** HELAINE CRISTINA SILVA - Matrícula: 000057; **Fiscalização:** AMILSON MALAQUIAS MOREIRA GARCIA - Matrícula: 000211, ANDRE GUSTAVO ROTTA MURIANO - Matrícula: 000155 MATHEUS HENRIQUE PEREIRA CARVALHO - Matrícula: 000219 e LAÍS MANSANO - Matrícula: 000218; **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 15/04/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Fabricio Marti – MSGÁS / Rosangela Liberatori de Araujo - Sócia Administradora/Pentágono.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Alberto Burlamaqui, CPF nº xxx.223.301-xx como de gestor do contrato; Aulus Augustus CPF nº xxx.703.081-xx como fiscal titular do contrato e Paulo Cesar de Mattos Bonifácio, CPF nº xxx.041.831-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do **Contrato Nº 293/2025**.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 16 de abril de 2025

Andre Luis Soukef Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Edital de Chamamento Público Nº 21/2024 - Seleção de Entidades de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações da Sociedade Civil – OSC's, interessadas em celebrar TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL que tenha por objeto a " realização de mapeamento, diagnóstico das potencialidades comerciais e elaboração de catálogo fotográfico do artesanato indígena de MS"

Conforme o Art. 2. Previsto do, edital das etapas da seleção, foi superada a fase recursal da etapa de julgamento **sem interposição de recurso** determino alteração do cronograma do Chamamento Público nº Nº 21/2024 - Seleção de Entidades de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações da Sociedade Civil – OSC's, interessadas em celebrar TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL que tenha por objeto a " realização de mapeamento, diagnóstico das potencialidades comerciais e elaboração de catálogo fotográfico do artesanato indígena de MS"

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	16/12/2023
Período de inscrição 01/03/2025 a 31/03/2025	01/03/2025 a 31/03/2025
Seleção dos projetos	01/04/2025 a 10/04/2025
Publicação dos resultados da análise dos projetos do DOEMS e disponibilização dos pareceres e notas dos projetos na plataforma PROSAS	09/04/2025

Prazo para recurso	10/04/2025 a 16/04/2025
convocação para entrega de documentos de habilitação pelas selecionadas na plataforma PROSAS	24/04/2025 a 30/04/2025
Análise dos documentos	05/05/2025 a 06/05/2025
Publicação do resultado provisório	08/05/2025
Prazo recursal	09/05/2025 a 13/05/2025
Análise dos recursos	14/05/2025 a 16/05/2025
Publicação do resultado definitivo, formalização e convocação para assinatura de TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	20/05/2025

Campo Grande, MS 16 de abril de 2025
 Eduardo Mendes Pinto
 Diretor Presidente da Fundação de Cultura de MS

RETIFICAÇÃO DA ATA REUNIÃO COMISSÃO DE HABILITAÇÃO PARA ATENDER OS DITAMES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA ÁREA DE MODA E DESIGN DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Retifica-se a Ata de Habilitação Edital de Chamamento Público Nº 001/2025 seleção de projetos de realização de eventos culturais na área de moda e design de mato grosso do sul com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), devido incoerências, mantendo o mesmo cronograma.

Na data de quatorze de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas da manhã, reuniu-se nas dependências da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a Comissão de Seleção, designada pela Portaria "P" FCMS/Nº 468/2025, de 08 de abril de 2025, página 220, formada pelos servidores subscreventes desta, para análise documental dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público Nº 001/2025 seleção de projetos de realização de eventos culturais na área de moda e design de mato grosso do sul com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), cuja análise resultou na INABILITAÇÃO dos seguintes candidatos: o candidato Andre Kevin Constantino – ID: 412669 (Pessoa Física), apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais divergente do comprovante de residência atual no Estado de Mato Grosso do Sul, no nome do proponente, com data de 03 (três) meses anterior ou posterior à publicação do edital, conforme solicitado no item 4.1 do edital. A candidata Janete Maria Cella – ID 413058 (Pessoa Física), apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União em formato editável. A candidata Evelin Tatiane da Silva Pereira – ID: 408372 (Pessoa Física), não apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais, conforme solicitado no item 4.1 do edital. O candidato Baiflu Gonçalves Alencar – ID: 412844 (Pessoa Física), não apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais e comprovante de residência atual no Estado de Mato Grosso do Sul, no nome do proponente, com data superior a 03 (três) meses anterior a publicação do Edital, conforme solicitado no item 4.1 do edital. A candidata Emilia Rivero Paraba – ID: 412655, apresentou autodeclararção de residência alegando que reside há mais de 2 (dois) anos no Estado, manuscrita sem o nome e assinatura da candidata, conforme solicitado no item 4.1 do edital. Os candidatos: Rita de Cássia Abussafi Figueiró – ID: 413455 (Pessoa Física) e Marlon Cristiano Beraldo Pereira – ID: 412493 (Pessoa Física), não apresentaram a documentação solicitada na etapa de habilitação, conforme o item 9.1.2 do edital.

Presidente – Rodrigo de Almeida Antunes Ferreira: matrícula 437420031

Vice-Presidente – Priscilla de Oliveira da Silva: matrícula: 508312021

Secretária- Michelle Vieira, matrícula: 436101032

Habilitados:

ID DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOTA	COTA
413320	Luane Sales de Oliveira Alves	89,00	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
409938	Fabio Castro de Brito	85,33	Sim, Pessoa negra
406774	Edson Clair Moreira Júnior	80,00	Não, desejo concorrer por ampla concorrência